



Número: **0600821-22.2020.6.11.0039**

Classe: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL**

Órgão julgador: **039ª ZONA ELEITORAL DE CUIABÁ MT**

Última distribuição : **21/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Abuso - De Poder Político/Autoridade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER (REPRESENTANTE)		AMIR SAUL AMIDEN (ADVOGADO) GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA ANTONELLI (ADVOGADO) ALEXANDRE CESAR LUCAS (ADVOGADO)	
EMANUEL PINHEIRO (INVESTIGADO)			
JOSE ROBERTO STOPA (INVESTIGADO)			
GILSON GUIMARAES DE SOUSA (INVESTIGADO)			
MIRIAM DE FATIMA NASCHENVENG PINHEIRO (INVESTIGADO)			
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41703 411	21/11/2020 09:53	AIJE	Petição Inicial Anexa

AO DOUTO JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ.

ABILIO JAQUES BRUNINI MOUMER, candidato a Prefeito do município de Cuiabá/MT, pela Coligação CUIABÁ PARA PESSOAS (Podemos, Cidadania e PSC), amplamente qualificado no sistema DivulgaCand perante a Justiça Eleitoral, vem, respeitosamente à presença deste douto Juízo, por intermédio de seus procuradores que esta subscrevem, com fundamento no §9º do artigo 14 da Constituição Federal¹ e do artigo 22 da Lei Complementar nº. 64/1.990², ajuizar **ACÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL**

contra **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito de Cuiabá e candidato à reeleição pelo partido MDB; **JOSÉ ROBERTO STOPA**, candidata a Vice-Prefeito pelo partido PV, ambos amplamente qualificados no sistema DivulgaCand perante a Justiça Eleitoral; **MIRIAM DE FATIMA NASCHEVENG PINHEIRO**, brasileira, servidora pública municipal comissionada, lotada na Coordenadoria Técnica de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Gen. Aníbal da Mata, Nº 139 - Duque de Caxias, Cuiabá - MT, 78043-268; e **GILSON GUIMARAES DE SOUSA**, brasileiro, servidor público municipal comissionado, lotado na Coordenadoria Técnica de Supervisão Regional Norte da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço de trabalho sito à Rua Gen. Aníbal da Mata, Nº 139 - Duque de Caxias, Cuiabá - MT, 78043-268, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir elencados.

¹ **§ 9º.** Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

² **Art. 22.** Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:



I. CABIMENTO DA AÇÃO:

O que se pretende demonstrar pela presente Ação é a afrontosa conduta eleitoral vedada promovida por servidores públicos municipais comissionados, lotados em cargos de **CHEFIA**, apoiadores da reeleição do investigado **EMANUEL PINHEIRO**, atuando em benefício direto ao atual Prefeito e seu vice, através, principalmente, de ameaças aos demais servidores públicos sob a batuta de suas privilegiadas posições hierárquicas na estrutura pública municipal.

O artigo 73, § 12, da Lei 9.504/97, estipula o rol das condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, objeto desta AIJE, e aponta o instrumento de promoção do Direito pretendido ao dispor que:

§12. A representação contra a não observância do disposto neste artigo observará o rito do **art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990**, e poderá ser ajuizada até a data da diplomação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009).

A seguir, amparado por prova robusta e irrefutável, serão detalhados todos os eventos que suportam o pedido de CASSAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA do atual Prefeito e seu vice, com a consequente declaração da INELEGIBILIDADE de ambos.

II. OS FATOS:

Conforme apresenta o integral conteúdo da prova de áudio anexa, a investigada **MIRIAM DE FATIMA NASCHEVENG PINHEIRO**, servidora pública municipal comissionada, lotada na Coordenadoria Técnica de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, e o investigado **GILSON GUIMARAES DE SOUSA**, servidor público municipal comissionado, lotado na Coordenadoria Técnica de Supervisão Regional Norte da Secretaria Municipal de Saúde, promoveram, no local de trabalho, certamente em dia e horário de expediente, uma reunião política em prol da campanha eleitoral de **EMANUEL PINHEIRO**, prefeito desta municipalidade e candidato à reeleição.

Na reunião, que continha a presença de outros servidores públicos, afinal, **ninguém discursa e motiva um ambiente vazio**, os investigados praticam diversas condutas vedadas elencadas no artigo 73 da Lei das Eleições, bem como revelam gravíssimos atos de improbidade



administrativa, passíveis de investigação e merecedores de urgente responsabilização.

O áudio tem início com a investigada **MIRIAM DE FATIMA NASCHEVENG PINHEIRO** tecendo considerações iniciais sobre seu fraco desempenho eleitoral no pleito do município de Várzea Grande.

Ato contínuo ela aborda o cenário eleitoral de Cuiabá revelando preocupação em torno de uma eventual vitória do representante e arremata sua fala assediando, com tom ameaçador, o servidor que foi identificado não se empenhando em fazer campanha em favor de **EMANUEL PINHEIRO**. O investigado **GILSON GUIMARAES DE SOUSA** reforça a fala de MIRIAM. Eis o seu teor:

TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO

MIRIAM DE FATIMA NASCHEVENG PINHEIRO:

“*Hein*, nós estamos hoje, eu estou vindo de uma eleição em Várzea Grande, infelizmente não fui vitoriosa, mas em parte fui! Mas eu não aceito esse tipo de vitória não, vitória que se perdeu não é vitória, *né*.”

Mas eu vim com o gás todo, apesar de ter participado 45 dias do pleito lá, vim, *to* super cansada, mas não vou descansar, vou descansar só no dia 30 de novembro... e dia 29 da eleição às 21:00 horas, **e se Deus quiser Emanuel vai tá de novo eleito, então eu quero aqui pedir para vocês, que nós agora que unir tá, por que cada um daqui de vocês, eu sei que a maioria não é concursado e mesmo aqueles que são concursados dependem do plus que recebem a mais tá.**

Então, gente, se a gente não lutar aqui, de unhas e dentes, largar um pouco aquele comodismo ... ‘A Mariana vai *tá* lá fazendo pra mim, a não, deixa ela fazer’, se a gente não para de pensar dessa maneira tá, nós não vamos chegar a lugar nenhum!

E eu já falei lá, eu vou ser uma pedra no sapato de todo mundo aqui, vocês me desculpem porque eu sou estressada, eu sou prática, eu sou ligeira tá, eu não gosto de nada enrolado, **e nós vamos pra rua a partir das 18h TODO MUNDO**, por que todo mundo precisa do cargo aqui, não é pressão psicológica, uma já lá da reunião já falou que não vai, foi sincera tá, eu já sei que com ela eu não vou poder contar tá, **e também é uma consequência dela né**, ela que *tá* falando então eu quero tipo assim sinceridade, ela que *tá* falando, eu quero tipo assim sinceridade e vamos pra rua depois das 18h.



Não tem filho pequeno, tem o marido (traz o marido), tem a mulher... paga, tem vó, a criança não vai ficar, **não tem Conselho Tutelar que vai tirar a criança de vocês por 13 dias tá**, não tem marido ciumento, não tem nada vamos para a rua mesmo.

Gente e é assim, falar eu voto mas e aí, seu voto, *nãoooo* seu voto, é abrir a boca gente, é igual falar, é tirar a bunda da cadeira, por que ano que vem, **se aquele trambiqueiro (LOUCO) ganhar TODO MUNDO VAI PARA A RUA**, todo mundo ... fala ai meu cargo... é o cargo de todo mundo aqui, a maioria aqui tem emprego, **todo mundo tem benefício, todo mundo entra a hora que quer, ninguém cobra nada de vocês horário, todo mundo tem horário para colégio, todo mundo tem benefício aqui, então a gente tem que lutar agora, não é isso de entre o bem e mal não, é que política e antipolítica, porque ele está sendo antipolítico você entendeu?**

Aqui é o melhor ambiente pra trabalha gente, aqui é o melhor lugar para a gente trabalhar, não é verdade Suelen? Melhor ambiente! **Aqui ninguém tira prêmio porque foi no médico, ninguém tira prêmio porque chegou três horas da tarde**, não desconta salário de ninguém aqui dentro, entendeu!? **Não tem ponto para ficar cobrando vocês aqui dentro...** então se a gente não acordar agora e deixar para acordar ano que vem, ano que vem tá todo mundo na rua, é isso que vai acontecer!

É isso que foi declarado pela boca dele... ou então uma gestão truculenta igual ele faz no no ... tem um colega meu que trabalha com ele no gabinete, é truculento, truculento mesmo, sem respeito gente, **ele vai colocar um secretário de saúde aqui... QUEM QUE VAI FICAR NO MEU LUGAR AI??**

Ninguém sabe. Quem que vai ficar no lugar de Suelen? As vezes a gente tem uma hora de raiva *né...* Não, e outra, mesmo se o Emanuel ganhar trocar eu de cargo por outro eu não *to* nem aí... Gente eu *to* preocupada com a cidade, eu *to* preocupada com o que foi construído até hoje, tudo vai por água baixo.

Você imagina o que vai virar essa cidade, uma pessoa que não tem equilíbrio nenhum, pode ter a segunda onda da pandemia ai, como que uma pessoa sem equilíbrio, ele mesmo falou que se fosse na época dele, se ele tivesse como Prefeito que nunca que ele tinha fechado a cidade, tinha deixado tudo aberto, tinha morrido metade da cidade, mas 100%.

A gente tem que prestar atenção nas conversas, que é dito, que é falado, então a gente tem que se conscientizar. Tá preocupado na segunda onda que vem ai do vírus *né* gente, e outra coisa, então **a estratégia inicialmente é essa, nós vamos nos reunir hoje com os enfermeiros de Policlínicas, UPA e Postinho**



as 19:00h a partir desse momento, amanhã região norte, leste e rural, três hoje, tanto ela como eu tá, vamos montar estratégia, amanhã vai ser com a sul e com a oeste, Policlínica, UPA e Básica.

A partir de hoje reuniu com essa turma eu vou ser bem exigente, amanhã essa turma já vai para a rua, que que é rua? Vão pegar são 50/60 pessoas que eu sei que é isso tá e vão visitar, vão fazer grupo... 'ai eu vou ficar na minha toca'. Não! Ninguém vai ficar na sua casa, no seu bairro não, eu vou ser um calo no sapato de vocês, vocês me desculpam, depois a gente pede perdão tá, mas eu vou ser uma pedra no sapato de vocês! Vou perguntar Erica porque você não veio ontem Erica, (ó isso aqui é pedra no sapato mesmo, falei um A para ela ficou zangado comigo não cheguei nem no B, já to na lista negra) Erica porque você não veio? A porque estava com dor de barriga, tem banheiro!

A gente tem que sair do muro tá, sai do muro e arregaçar as mangas, não ficar sentado esperando a Erica voltar para vocês, abrir a boca, falar com o vizinho, com parente, com porteiro, com a vó, e amanhã a partir das, fecha aqui seis horas a turma já vai tá, cada um tem seu carro, quem não tem monta no carro de outro, hoje essa turma da base da secundária vai juntar com a turma do Santa Isabel lá na região oeste, nós vamos pra lá gente, vem de tênis, vem de ... ó minha unha, são 2 semanas, 13 dias Mirian, é tênis, é calça, eu só pinteí meu cabelo porque *tava* com vergonha dele de tão feio que *tava*, mas olha minha unha não tive tempo tá, não *to* nem ai, meu rosto queimou todinho olha aqui como tá preto em volta entendeu, então...

A lista dos bairros, não, mas isso vamos montar estratégia, vai todo mundo, gente larga de preguiça, preguiça, larga de desculpa, Erica *to* dando exemplo porque você está na minha frente. (risos) Erica plantão, mas eu sei que amanhã Erica não *tá* de plantão ela tem que *tá* aqui, sair todo mundo daqui, **gente eu vou ser uma pedra no sapato de vocês me desculpa**, nós vamos andar no Santa Isabel fechou Santa Isabel, "a eu quero ficar lá no meu bairro, lá no novo horizonte" não, o nosso itinerário é hoje no Santa Isabel é, a região norte vai fazer lá, região oeste **vai fazer aqui vai ter um coordenador que vai ficar de olho na equipe tá**, então nós vamos dividir, pode até falar Erica mora lá no norte, ela pode ir pra lá, 'Gilson a Erica *ta* indo aí pra ficar com sua equipe aí, **dá presença pra Erica tá.**'

Mariana mora ali no novo terceiro ela vai fazer toda aquela região e querendo ou não querendo, **deixa seu filho com sua mãe, deixa seu filho com seu marido, qualquer um, mas ela vai ter que estar lá, são duas semanas, andar de casa em casa**, que nada melhor que um vermelho que *ta* lá no novo terceiro junto com você, eu conheço um monte de gente que conheci na minha campanha, uma turma maravilhosa lá do novo terceiro que eles largavam lá e ia comigo lá no



Souza Lima, elas já falaram aqui para mim, não ganharam um real meu, eles vão ficar tudo comigo, *ta* aqui louquinho não param de me ligar, já me ligaram 'que horas que nós vamos andar, que horas que nós já vamos andar' entendeu, então, assim, eles conhecem tudo ... **o que vocês forem andar com a Miriam prepara, prepara por que eu não sou brincadeira, ai vai de casa em casa, ai a reunião que é de indústria alguma coisa assim ai vamos mandar o Serginho que é, que não está trabalhando, ai a gente vê as pessoas que não estão trabalhando.**

Panfletagem, *hein*, sugeri que as pessoas voluntárias, **hoje nós vamos descobrir quem tá de férias, quem tá de licença, para a gente colocar para panfletar lá no CPA4 lá dentro do terminal, nas ruas** ... eu panfletei na época do Emanuel, panfletei em um monte de lugar, nas praças que não tinha entrosamento com ninguém aqui na secretaria de saúde, eu panfletei lá na Ipiranga, panfletei lá na República, panfletei no terminal ali da Bispo, então vamos colocar gente panfletando que quanto mais gente divulgar, adesivando ali no Choppão, podemos fazer um QG ali uma noite né, fazer uma blitz tipo numa sexta-feira com adesivação, passar de mesa em mesa que é só jovem, no domingo na estrada da chapada lotado é muito carro é um lugar legal para panfletar.

Gente vamo, vamo vestir a camisa, gente outra coisa, gente vocês entenderam ... todo mundo aqui precisa de emprego ou tem gente que é casado com marido rico ou mulher rica? Ninguém é! (risos) Gente eu vou falar uma coisa de coração para vocês, eu tenho emprego no Estado e no Município, mas eu amo isso aqui, senti uma falta incrível, eu perguntava 'ai meu Deus do céu, aqui para mim é o melhor lugar para trabalhar' entendeu, eu amo entendeu, se eu tiver que sair daqui e voltar para o Estado e voltar para Várzea Grande, **Várzea Grande eu corro, peguei ranço de Várzea Grande e São Mateus vou me mudar de lá já, não quero mais saber daquele povo."**

GILSON GUIMARAES DE SOUSA:

"Gente só para vocês entenderem rapidinho, é **foi criado um grupo tá, esse grupo é um grupo de estratégia para o Emanuel, então esse grupo nós fazemos parte desse grupo tá, então esse grupo não é só um grupo ... nós fazemos parte da saúde, mas esse grupo é geral de todas as secretarias tá,** então vai ter materiais que vão ser fornecidos para a gente, por que como agente nesse momento quer aproximar, quer falar, não é só entregar um panfleto e falar vote 15, mas aproximar a pessoa, falar o que realmente essa gestão fez não só da área da saúde, mas também de outras secretarias né, o que foi feito, então para que algumas pessoas que tenha essa facilidade de falar, conhece *né* o que gestão já fez, talvez não tenha tanto esse conhecimento **vai ser criado tá material padronizado para todas as secretarias,** então tudo o que a gestão



fez, vai *ta* nesse material que vai ser fornecido já, já estão rodando esse tipo de material, para que a gente possa estar falando a mesma língua, a gente *ta* falando de uma forma padronizada tá, outra coisa que foi destaque, da gente trabalhar muito a rede social, nesse primeiro momento, qual o primeiro passo, todos aqueles que estão com o Emanuel, todos aqueles que estão nessa caminhada, vai fazer o monitoramento da rede de quem está tá, **vai trocar já a imagem.**

E a gente quer o sistema de que, **já ouviu falar de multinível né, esse sistema multinível, sistema binário, e a gente quer isso, que uma pessoa possa repetir para duas, de duas para quatro, de quatro para seis e assim a gente consegue um alcance bem maior**, tá então a rede social já foi comprovado que na rede social a gente tá perdendo a população jovem, a população jovem o Abilio pegou essa camada da sociedade porque são pessoas que estão mais antenadas de sistema, então a gente *ta* tentando buscar as pessoas que tem gente mais jovem dentro de casa, filho, sobrinho que possa né tá orientando e passando informação, as vezes você recebe o material não sabe mexer muito bem, mas passa para ele e fala ó divulga na sua rede que você tem seus seguidores, e ele também participar desse processo, porque na verdade querendo ou não essa pessoas que estão lá e fazem parte da nossa família são pessoas que de alguma forma podem ser codependente nossa, então se eles ajudarem lá eles vão estar nos ajudando aqui, mantendo essa gestão aqui e a gente vai manter essa caminhada que a gente *ta* até hoje.

Tá, então vai ser sincronizado, vai ser uma agenda coletiva, vai ser criado agenda, ó, hoje e essa questão que você tinha falado já *ta* fazendo o levantamento dos bairros, hoje à tarde já vai estar com o levantamento dos bairros que ele foi mais vulnerável, o Emanuel, aqueles que ele teve menos votos, que serão os bairros que a gente vai priorizar, então a gente vai fazer uns arrastões, vai no bairro, vai pegar lideranças ali, nós da área da saúde vamos trabalhar muito, **UPA, Policlínica, pegar as unidade básicas de saúde, os centros odontológicos, então toda essa parte, nós como Secretaria de Saúde vai ter esse olhar mais atento para essa área.**

Então, assim, todo material que a gente tá produzindo é um material padronizado, então a gente vai tentar fazer um trabalho com esse tipo de material tá, outra coisa é não trabalhar com ofensa ao candidato oposição, toda vez que a gente coloca alguma coisa que seja destrutivo a gente evidencia, a gente tem a questão de associação de imagem, então a pessoa quando olha a imagem ela lembra do 19, então a gente quer tirar isso ai e colocar em evidência o que é nosso e tirar de evidência daquilo que é a nossa oposição.

Mais coisas serão feitas, tudo o que o grupo passar, decidir e tiver nessa caminhada mudanças na estratégia a gente vai estar recebendo e passando



para vocês também tá, a gente só precisa da colaboração, são duas semanas de muito trabalho mesmo, muita correria para que lá na frente a gente possa estar colhendo esses frutos.

Hein gente, outra coisa, vai ter adesivação agora AQUI às DUAS horas, quem tiver com carro adesivado com vereador, por favor tira e coloca só o do Emanuel pra destacar melhor.”

A transcrição é literal e não permite o repouso de dúvidas sobre o grau de abuso de poder político promovido pela campanha do investigado **EMANUEL PINHEIRO**.

Chama muita atenção, além da pressão sobre os demais servidores públicos comissionados, criando-lhes estados mentais de medo, o *modus operandi* da abordagem de pessoas lotadas em cargos de chefia em **TODAS AS SECRETARIAS** da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Quando afirma que foi criado um grupo de estratégia em favor da campanha de **EMANUEL PINHEIRO** e que o referido grupo foi desenvolvido para abrigar e garantir que os servidores de **TODAS AS SECRETARIAS** recebessem material de campanha padronizado, **MIRIAM PINHEIRO** joga luz solar sobre o uso integral e coordenado da máquina pública como instrumento de campanha eleitoral, em completa ofensa ao disposto na Lei 9.504/97, a Lei das Eleições.

Outrossim, revela o baixíssimo grau de zelo e probidade com a coisa pública, escancarado por escabrosas afirmações, como, por exemplo: “(...) **todo mundo tem benefício, todo mundo entra a hora que quer, ninguém cobra nada de vocês horário.**” e; “(...) Aqui ninguém tira prêmio porque foi no médico, **ninguém tira prêmio porque chegou três horas da tarde, não desconta salário de ninguém aqui dentro, entendeu!? Não tem ponto para ficar cobrando vocês aqui dentro...**”

III. O DIREITO:

Sobre a temática, e em atenção às condutas vedadas reveladas pelos investigados, assim disciplina o artigo 73 da Lei n.º 9.504/97:

Art. 73. São **proibidas aos agentes públicos, servidores ou não**, as seguintes condutas tendentes



a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.

§ 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos do caput e no § 10, sem prejuízo do disposto no § 4º, **o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.** (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.

§ 7º **As condutas enumeradas no caput caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa,** a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III.



§ 8º Aplicam-se as sanções do § 4º aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

§ 12. A representação contra a não observância do disposto neste artigo observará o rito do art. 22 da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, e poderá ser ajuizada até a data da diplomação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Em síntese, fato é que houve uma reunião após encerrado o primeiro turno das eleições - na semana entre o dia 16 e o dia 19 de novembro -, política/eleitoral com o objetivo de beneficiar o candidato **EMANUEL PINHEIRO**, realizada em um imóvel pertencente à administração (**conduta vedada, art. 73, I, Lei 9.504/97**).

No mesmo diapasão, ao final, **MIRIAM** e **GILSON** afirmam que ocorreria um "**adesivaco aqui**", às 14:00 horas, pedindo para que todos adesivem os carros. Ou seja, um adesivaco em repartição pública em horário de expediente (**conduta vedada, art. 73, I, Lei 9.504/97**).

E mais! Ato de campanha fomentado pela participação ativa de servidores em horário de expediente (**conduta vedada, art. 73, III, Lei 9.504/97**). **MIRIAM PINHEIRO** chega a ponto de afirmar que alguns servidores serão dispensados para isto.

Além da conduta vedada, é flagrante a atuação dos investigados sob a ótica do abuso de poder. Os servidores são constrangidos sob real ameaça: "**aqui vai ter um coordenador que vai ficar de olho na equipe tá**, então nós vamos dividir, pode até falar Erica mora lá no norte, ela pode ir pra lá, 'Gilson a Erica ta indo aí pra ficar com sua equipe aí, **dá presença pra Erica tá**.'".

A passagem destacada no item acima é muito simbólica; **PARA O SERVIÇO PÚBLICO É DISPENSADO O PONTO ELETRÔNICO E O SERVIDOR PODE CHEGAR A HORA QUE QUISER SEM SOFRER PENALIDADES. PARA OBRIGAR O SERVIDOR A FAZER CAMPANHA É DESIGNADO UM COORDENADOR PARA "FICAR DE OLHO NA EQUIPE" E A PRESENÇA DEVE SER CONFIRMADA EM LISTA.**



Ponto eletrônico presencial destinado ao servidor público? Somente para fazer campanha!

Por fim, quando afirmado que há um grupo de estratégias da campanha para envolver todas as secretarias, revela-se a utilização **explícita** da máquina pública.

Tudo isto, Excelência, sem olvidar os atos de improbidade administrativa, já que os investigados afirmam que não cobram ponto, que quem falta ou se ausenta do serviço não tem ponto cortado, não perde nenhum benefício, nem mesmo produtividade. (**conduta vedada, art. 73, §7º, Lei 9.504/97**)

III.I. NECESSÁRIA CASSAÇÃO DO REGISTRO DOS INVESTIGADOS EMANUEL PINHEIRO E JOSÉ ROBERTO STOPA:

O §5º, do artigo 73, da Lei das Eleições é assertivo ao prever, nos casos de descumprimento do disposto nos incisos do caput e no §10, sem prejuízo do disposto no §4º, que **o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.** (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

EMANUEL PINHEIRO tem uma gestão marcada por duas características: **A corrupção e o aparelhamento da máquina pública como instrumento de fortalecimento político**, promovendo inchaço na folha de pagamento de pessoal da Prefeitura de Cuiabá, e, como se ouviu no áudio, transformando o servidor público em um refém de sua jornada pelo poder.

Na administração **EMANUEL PINHEIRO**, o servidor público sofre tamanha coação que deixa de desempenhar seu mister para se travestir na forma de um apoiador remunerado (cabo eleitoral). **E pior; remunerado pelo erário!**

Tal situação é vil, pernicioso, revoltante e constrangedora para quem lhe acessa. É pobre, traz desesperança, e para sociedade não há nada mais prejudicial que a desesperança.

O Tribunal Superior Eleitoral entende a matéria de forma pacífica:



"Segundo o art. 73, §§ 5º e 8º, da Lei 9.504/97, os candidatos podem ser punidos por conduta vedada praticada por terceiros em seu benefício e, portanto, são partes legítimas para figurar no polo passivo da correspondente representação" (RO nº 643257/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, DJe de 2.5.2012). 2. Agravo regimental desprovido. (TSE - AgR-AI: 49659 PR, Relator: Min. LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO, Data de Julgamento: 26/08/2014, Data de Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 173, Data 16/09/2014, Página 127/128)

Somente a cassação do registro de candidatura do político usurpador da esperança do povo e a sua conseqüente inelegibilidade são capazes de restaurar a dignidade da coisa pública e trazer reflexos positivos para o cidadão **e isto, é o que ao final requer-se.**

IV. PEDIDOS:

Diante do exposto, requer-se:

a) A citação dos Investigados para, querendo, apresentarem contestação no prazo legal.

b) Seja intimado Ministério Público Eleitoral para tomar conhecimento, providências (especialmente a elencada no §7º, do artigo 73, da Lei das Eleições) e manifestar-se sobre o caso.

c) No mérito, requer-se:

c.1) Sejam os investigados **MIRIAM DE FATIMA NASCHEVENG PINHEIRO** e **GILSON GUIMARAES DE SOUSA** condenados ao pagamento de multa no valor de 100 (cem) mil UFIR, cada, nos termos do § 4º, do artigo 73, da Lei n.º 9.504/97, pela prática das condutas vedadas elencadas no mesmo artigo;



c.2) o reconhecimento da prática das condutas vedadas elencadas no artigo 73, I, III e §7º, da Lei n.º 9.504/97, com a conseqüente **cassação do registro de candidatura do investigado EMANUEL PINHEIRO e seu vice JOSÉ ROBERTO STOPA. Ainda, a declaração de inelegibilidade de ambos pelo prazo de 08 (oito) anos**, por força do artigo 1º, inciso I, alínea "d" da LC nº. 64/1.990, sem prejuízo de multa à espécie, em seu maior patamar.


d) Por fim, requer-se provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, em especial pela juntada do incluso arquivo de áudio e pelo depoimento pessoal dos investigados.

São os termos pelos quais espera a total procedência.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2020.


Gustavo Adolfo Almeida Antonelli
OAB/MT 10.042


Amir Saul Amiden
OAB/MT 20.927


Alexandre Cesar Lucas
OAB/MT 15.026

